



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 1168/2021 04 DE JANEIRO DE 2021

**TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE BENS DO
PREFEITO E VICE DO MUNICÍPIO DE
CANGUÇU– INICIO DE MANDATO**

LEANDRO GAUGER EHLERT, Presidente da Câmara Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo disposto no § 3º do Art. 12 da Resolução Nº 034/2008 - Regimento Interno e, § 3º do Art. 61 da Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER e promulgo o seguinte **Decreto**:

Art. 1º - Em atenção ao disposto no § 3º Art. 61 da Lei Orgânica do Município e, § 3º do Art. 12 da Resolução Nº 034/2008 e, realizada a Sessão de Posse do Prefeito e Vice-Prefeito na data de 01/01/2021, torno público a relação de seus bens.

§ 1º. Prefeito Municipal Marcus Vinicius Muller Pegoraro:

I – Um automóvel Marca VW Parati 1.6 Surf ano/mod. 2008 Placas IOY 8189 – Renavan 976630559, avaliada em R\$: 35.000,00(trinta e cinco mil reais);

II – Poupança junto ao Banrisul em 31/12/2019 – R\$: 15.532,73(quinze mil, quinhentos e trinta e dois reais com setenta e três centavos);

III – Aplicação Renda Fixa CDB – Banrisul em 31/12/2019 – R\$: 9.334,83 (nove mil, trezentos e trinta e quatro reais com oitenta e três centavos).

§ 2º. Vice-Prefeito, Cledeimir de Oliveira Gonçalves:

I – 50%(cinquenta por cento) de um apartamento na Rua Almirante Barroso, 679 – Aptº 201, avaliado em R\$:85.000,00(oitenta e cinco mil reais);

II – Uma propriedade localizada na Lagoa do Junco – 1º distrito – Canguçu/RS, medindo 7,68 hectares, avaliada em R\$: 201.100,00(duzentos e um mil e cem reais);

III – Um veículo marca GM Prisma, ano/mod 2009/2009, Placas IPG 1440, avaliado em R\$: 20.000,00(vinte mil reais);

IV – MIST/Camioneta Marca Renault/Duster !6 D 4x2 ano/mod. 2014/2015, Placas IVV 4991, avaliada em R\$: 45.000,00(quarenta e cinco mil reais);

V – Poupança Banco Bradesco Ag1557 em 31/12/2019 – R\$: 6.132,67(seis mil, cento e trinta e dois reais com sessenta e sete centavos)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no mural e site oficial para conhecimento público.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores
Canguçu/RS, 04 de janeiro de 2021

LEANDRO GAUGER EHLERT

Presidente

Registre-se e Publique-se:

SILVIO VENZKE NEUTZLING

Primeiro Secretário

“DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!”